ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Três Coroas, 30 de março de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, par. I da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria número 033/2023 de 09/01/2023, torna público a análise dos documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 002/23, que visa contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para execução do novo prédio para Farmácia Municipal, através de execução indireta no regime de empreitada por preço global e do tipo menor preço.

Empresas Habilitadas: Amazon Madeiras Nobre Ltda.

Empresas Inabilitadas e Motivo: RI Construtora e Incorporadora Ltda.

Não apresentou "Garantia de participação/manutenção das propostas — anexo 3", conforme item 2.1.2. do edital e não alcançou o capital social mínimo conforme descrito no Anexo 2 item 2.1.2.

Das empresas habilitadas, as seguintes empresas atenderam ao item 2.2 do edital, para utilização dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei 147/2014: Amazon Madeiras Nobre Ltda.

Dessa forma, a Comissão irá publicar extrato do parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

A abertura do envelope da proposta das empresas habilitadas fica previamente agendada para as 13 horas do dia 06 de abril de 2023, desde que não tenha havido interposição de recursos.

Dessa forma, a Comissão irá publicar extrato do parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Comissão de Licitação.

Evandréia Vieira Lopes

Caroline Ramos Frigi

Luis Tizian